



## DELIBERAÇÕES TOMADAS NA 2.ª SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2016

LUIS RIBEIRO PEREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE: -----  
TORNA PÚBLICO, de harmonia com o art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 43.º do Regimento da Assembleia Municipal as deliberações tomadas na 2.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 29 de abril de 2016. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

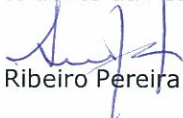
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com doze votos a favor dos eleitos locais do PSD, zero votos contra e nove abstenções dos eleitos locais do PS, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar os documentos de prestação de contas do ano de 2015.** -----
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com doze votos a favor dos eleitos locais do PSD, zero votos contra e nove abstenções dos eleitos locais do PS, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, **aprovar a Revisão Orçamental n.º 1 e a alteração às PPI n.º 1.** -----
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com fundamento no n.º 3 do artigo 162.º do código do Procedimento Administrativo, **atribuir efeitos jurídicos às deliberações da Câmara sobre determinadas formas de apoio às freguesias.** -----
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com dezasseis votos a favor, dois votos contra e três abstenções, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar o estudo de sinalização para a Praça Dias Ferreira (junto do edifício dos CTT) em Ferreira do Zêzere.** -----
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com dezasseis votos a favor, um voto contra e quatro abstenções, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar o estudo de sinalização para a Freguesia de Areias e Pias.** -----
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com dezanove votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar o estudo de sinalização para a Rua D. José Manuel Garcez, em Beco.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar o estudo de sinalização para a Praça Dias Ferreira (junto ao edifício dos Paços do Concelho) em Ferreira do Zêzere.** -----



- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com zero votos a favor, dezoito votos contra e três abstenções, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **Não aprovar o estudo de sinalização para a Praceta Dr. Guilherme Faria Soeiro (junto à Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere) em Ferreira do Zêzere.**

Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, 9 de maio de 2016. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

  
Luís Ribeiro Pereira